



Ministério de Minas e Energia

Consultoria Jurídica

PORTARIA Nº 123, DE 22 DE ABRIL DE 2016.

O MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 1º da Portaria nº 1.056, de 11 de junho de 2003, do Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, e no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve

Designar SÉRGIO DE AMORIM PACHECO, para exercer o encargo de substituto do Diretor do Departamento de Gestão do Setor Elétrico, da Secretaria de Energia Elétrica, código DAS 101.5, em seus afastamentos ou impedimentos regulamentares.

MARCO ANTÔNIO MARTINS ALMEIDA

Este texto não substitui o publicado no DOU de 25.4.2016 - Seção 2.